

INDICAÇÃO N.º 458/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, FAÇAM VISTORIA NO BAR DO JOÃO BARBUDO, LOCALIZADO NA RUA BAHIA, PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SALUBRIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, compete ao Poder Público Municipal policiar sobre estabelecimentos comerciais que estejam irregulares em relação à higiene e salubridade;

CONSIDERANDO que, existe um estabelecimento comercial, popularmente conhecido como Bar do “João Barbudo”, localizado na Rua Bahia, onde se encontra o Votushop, está nas condições acima referidas, fato que torna o local impróprio para expedição de alvará por parte do Poder Público Municipal,

Sendo assim, INDICO À MESA, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, façam vistoria no local acima citado, pois, no mesmo faltam luz e água, fato que impede que o estabelecimento esteja em perfeitas condições de higiene.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de setembro de 2002.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR